

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
CNPJ: 06.005.055/0001-70 - PALMEIRA PREV

Portaria nº. 011/2018
De 01 de fevereiro de 2018


O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmeira dos Índios (PALMEIRA PREV) - no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 59, inciso XI, da Lei nº. 1.691/2005.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Idade ao Servidor Público Municipal, **JOSÉ ALBERTO JUCÁ**, ocupante do cargo de Escriurário, Grau XII, lotado na Secretaria Municipal de Administração do Município de Palmeira dos Índios, mediante Portaria nº 789/99-GP de **06 de outubro de 1999**, conforme parecer jurídico nº. **05/2018**, exarado no Processo nº. **0000221/2018**, em consonância com o Art. 40 da Constituição Federal de 1988, juntamente com os artigos 5º e 17 da lei nº. 1.691/2005, com proventos proporcionais, acrescidos de 18% (dezoito por cento) a título de anuênios.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palmeira dos Índios, em 01 de fevereiro de 2018.


ADRAILTON BERNARDO DA SILVA
Presidente


EDUARDO CORREIA DE ALMEIDA
Diretor Administrativo